

167ª Zona Eleitoral	987
171ª Zona Eleitoral	995
176ª Zona Eleitoral	999
182ª Zona Eleitoral	1000
183ª Zona Eleitoral	1003
192ª Zona Eleitoral	1030
194ª Zona Eleitoral	1031
195ª Zona Eleitoral	1032
199ª Zona Eleitoral	1033
203ª Zona Eleitoral	1034
Índice de Advogados	1080
Índice de Partes	1090
Índice de Processos	1115

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 100/2025

PORTARIA Nº 100, de 28 de março de 2025.

Altera a Portaria nº 268/2024, a fim de revisar o Plano de Gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para 2024 e 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXV do artigo 23 do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO os objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná delineados na Resolução TRE/PR nº 874/2021, que aprovou a revisão do Planejamento Estratégico para o período 2021-2026 no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná e deu outras providências;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 8034/2024;

RESOLVE

Art. 1º O Anexo I, da Portaria TRE-PR nº 268/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

".....

SUMÁRIO

.....

Pilar Governança

Ação 01: Aumentar a pontuação e a classificação do TRE-PR no Prêmio CNJ de Qualidade no ano 2024 e no ano 2025, aperfeiçoar os processos de trabalho, bem como cumprir os objetivos estratégicos do Tribunal de forma eficiente, evitando desperdícios.

.....

Atividade 06: Adaptar documentos à Linguagem Simples e técnicas de Visual Law.

Atividade 07: Aperfeiçoar o controle das(os) servidoras(es) que estão em teletrabalho.

Atividade 08: Fortalecer a memória institucional do TRE-PR e divulgar a história da Justiça Eleitoral para a sociedade.

Atividade 09: Aperfeiçoar a avaliação de desempenho a fim de adequá-la às eventuais necessidades das pessoas com deficiência.

Atividade 10: Reforçar o compromisso com a igualdade e justiça social, valorizando a memória de lideranças históricas negras no Paraná.

Atividade 11: Disponibilizar informações históricas de forma acessível, promovendo transparência e estimulando pesquisas sobre o contexto eleitoral histórico do Paraná.

Atividade 12: Potencializar a coordenação de ações que visam o fiel atendimento das diretrizes para o Prêmio CNJ.

Pilar Pessoas com Deficiência (PcD)

Ação 02:

.....

Atividade 06: Criar conteúdo em linguagem simples para pessoas com deficiência com o objetivo de: 1) Incentivar o alistamento de PcDs.; 2) Incentivar a comunicação à Justiça Eleitoral sobre a deficiência para PcDs que já possuem o título; 3) Incentivar a participação de pessoas com deficiência como mesárias nas Eleições 2026; 4) Incentivar a participação de pessoas com deficiência como candidatas nas Eleições 2026; 5) Divulgar as ferramentas e serviços de acessibilidade da Justiça Eleitoral.

Atividade 07: Capacitar as(os) servidoras(es) e colaboradoras(es) das Centrais de Atendimento ao Eleitor para atendimento das pessoas com deficiência.

Pilar Mulheres

Ação 03:

.....

Atividade 06: Criar conteúdo em linguagem simples com o objetivo de: 1) Incentivar a participação feminina na política; 2) Combater a violência política de gênero; 3) Combater o assédio, a discriminação e toda forma de violência contra a mulher; 4) Divulgar os canais de denúncia da Justiça Eleitoral do Paraná; 5) Incentivar o desenvolvimento de lideranças corporativas femininas (divulgação de capacitações, etc).

Atividade 07: Capacitar servidoras(es) e magistradas(os) em temas relacionados à Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia.

Atividade 08: Capacitar servidoras(es) ocupantes de cargos de chefia e cargos em comissão na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Pilar Integridade

Ação 04:

.....

Atividade 06: Realizar Evento de Privacidade e Proteção de Dados (IIº Encontro Nacional de LGPD no Serviço Público) para promover a conscientização de servidoras(es) sobre LGPD.

Atividade 07: Definir ações para o Plano de Integridade - abrangência 2025/2026.

Pilar Facilitar o acesso à Justiça Eleitoral

Ação 05:

.....

Atividade 06: Realizar atendimentos itinerantes em municípios que não sejam sede de Cartório Eleitoral, em comunidades indígenas, quilombolas, em asilos e para população em situação de vulnerabilidade (Cidadania Plena).

Atividade 07: Criar conteúdo em linguagem simples com o objetivo de: 1) Informar os documentos necessários e como tirar o título; 2) Divulgar as certidões emitidas pela Justiça Eleitoral; 3) Divulgar como consultar e pagar débitos eleitorais; 4) Divulgar como alterar dados do cadastro eleitoral; 5) Divulgar os canais de atendimento da Justiça Eleitoral.

Atividade 08: Expandir o atendimento da Justiça Eleitoral através de PID's, em parceria com outros órgãos do Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução CNJ nº 508/2023.

.....

AÇÕES PROPOSTAS PARA 2024/2025

Pilar "Governança"

Ação: Aumentar a pontuação e a classificação do TRE-PR no Prêmio CNJ de Qualidade no ano 2024 e no ano 2025, aperfeiçoar os processos de trabalho, bem como cumprir os objetivos estratégicos do Tribunal de forma eficiente, evitando desperdícios.

.....

Atividade nº 6: Adaptar documentos à Linguagem Simples e técnicas de Visual Law.

Meta:

Revisar e adaptar um manual e dois relatórios da SECOFC, tornando as informações mais claras e acessíveis.

Mensuração:

Quantidade de manual e relatórios adaptados /3 x 100%.

Prazo: Maio/25 até Dezembro/25.

Responsável: SECOFC.

Objetivos Estratégicos:

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Atividade nº 7: Aperfeiçoar o controle das(os) servidoras(es) que estão em teletrabalho.

Meta:

Implementar o sistema SISTELE (TRE-PA) para acompanhamento das atividades realizadas pelas (os) servidoras(es) em teletrabalho.

Mensuração:

Sistema informatizado SISTELE em funcionamento.

Prazo: Maio/2025.

Responsável: SECGP.

Objetivos Estratégicos:

OE 4 - Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Atividade nº 8: Fortalecer a memória institucional do TRE-PR e divulgar a história da Justiça Eleitoral para a sociedade.

Meta:

Fazer 5 publicações alusivas à reinstalação da Justiça Eleitoral e a fundação do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná em 1945, com a divulgação de documentos históricos e notícias antigas.

Mensuração:

Quantidade de publicações realizadas/5 x 100%.

Prazo: Junho/2025.

Responsáveis: SECPLEI (CPEG/SEGDMB) e SECOM.

Objetivos Estratégicos:

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Atividade nº 9: Aperfeiçoar a avaliação de desempenho a fim de adequá-la às eventuais necessidades das pessoas com deficiência.

Meta:

Revisar a Resolução TRE-PR n.º 865/2020 (Disciplina as avaliações de desempenho durante o estágio probatório e no decorrer do desenvolvimento na carreira dos servidores no âmbito da Justiça Eleitoral do Paraná), a fim de permitir que a avaliação de desempenho de pessoas com deficiência seja realizada de forma mais eficaz, com o auxílio de comissão multidisciplinar.

Mensuração:

Encaminhamento de proposta de revisão da Resolução TRE-PR n.º 865/2020.

Prazo: Junho/2025.

Responsáveis: SECGP (CFTD/SDES).

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Atividade nº 10: Reforçar o compromisso com a igualdade e justiça social, valorizando a memória de lideranças históricas negras no Paraná.

Meta:

Divulgar a trajetória do primeiro vereador negro de Curitiba, destacando sua relevância na política e na luta por igualdade racial.

Mensuração:

A atividade será considerada cumprida com a realização de ações para divulgação da trajetória do primeiro vereador negro de Curitiba, destacando sua relevância na política e na luta por igualdade racial.

Prazo: Novembro/2025 (Mês da Consciência Negra).

Responsáveis: SECPLEI (CPEG/SEGDMB) e SECOM.

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Atividade nº 11: Disponibilizar informações históricas de forma acessível, promovendo transparência e estimulando pesquisas sobre o contexto eleitoral histórico do Paraná.

Meta:

Desenvolver uma página web com mapa interativo e documentos históricos sobre os resultados de eleições do Paraná de 1945-1960.

Mensuração:

A atividade será considerada cumprida com a disponibilização da página na web.

Prazo: Dezembro/25.

Responsáveis: SECPLEI (CPEG/SEGDMB) e SECTI.

Objetivo Estratégico:

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Atividade nº 12: Potencializar a coordenação de ações que visam o fiel atendimento das diretrizes para o Prêmio CNJ.

Metas:

Realizar reuniões mensais, no período de março a dezembro, com as unidades envolvidas com a pontuação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Mensuração:

Total de reuniões mensais realizadas/10 x 100%.

Prazo: Março/25 até Dezembro/25.

Responsáveis: ASSP/SECPLEI (CPEG).

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional com a sociedade.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Pilar "Pessoa com Deficiência (PcD)"

.....

Atividade nº 6: Criar conteúdo em linguagem simples para pessoas com deficiência com o objetivo de: 1) Incentivar o alistamento de PcDs; 2) Incentivar a comunicação à Justiça Eleitoral sobre a deficiência para PcDs que já possuem o título; 3) Incentivar a participação de pessoas com

deficiência como mesárias nas Eleições 2026; 4) Incentivar a participação de pessoas com deficiência como candidatas nas Eleições 2026; 5) Divulgar as ferramentas e serviços de acessibilidade da Justiça Eleitoral.

Metas:

1 folder, 5 matérias, 5 postagens nas redes sociais.

Mensuração:

Quantidade de "mídias" disponibilizadas/11 x 100%.

Prazo: Junho/25.

Responsável: SECOM.

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Atividade nº 7: Capacitar as(os) servidoras(es) e colaboradoras(es) das Centrais de Atendimento ao Eleitor para atendimento das pessoas com deficiência.

Meta:

Capacitar as(os) servidoras(es) de 7 (sete) Centrais de Atendimento.

Mensuração:

Quantidade de Centrais de Atendimento com servidoras(es) capacitadas(os) /7 x 100%.

Prazo: Abril/2025 a Dezembro/2025.

Responsável: AIA.

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

Pilar "Mulheres"

.....

Atividade nº 1:

Meta:

Veicular na intranet 5 matérias abordando os temas: 1) "Violência política contra a mulher"; 2) "Ações para efetiva participação feminina na política"; 3) "Assédio sexual contra mulher"; 4) "Discriminação contra a mulher"; 5) "Mulheres nas lideranças corporativas".

Mensuração:

Quantidade de matérias publicadas na intranet/5 x 100%.

Prazo: Novembro/2025.

Responsável: SECOM

Objetivos Estratégicos:

.....

Atividade nº 6: Criar conteúdo em linguagem simples com o objetivo de: 1) Incentivar a participação feminina na política; 2) Combater a violência política de gênero; 3) Combater o assédio, a discriminação e toda forma de violência contra a mulher; 4) Divulgar os canais de denúncia da Justiça Eleitoral do Paraná; 5) Incentivar o desenvolvimento de lideranças corporativas femininas (divulgação de capacitações, etc).

Meta:

1 folder, 5 matérias, 5 postagens nas redes sociais.

Mensuração:

Quantidade de "mídias" disponibilizadas/11 x 100%.

Prazo: Julho/25.

Responsável: SECOM.

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Atividade nº 7: Capacitar servidoras(es) e magistradas(os) em temas relacionados à Direitos Humanos, Gênero, Raça e Etnia.

Metas:

5% do quadro das(os) servidoras(es) ($865 \times 5\% = 43$).

5% do quadro de juízas(es) eleitorais ($186 \times 5\% = 9$).

Mensuração:

Quantidade de servidoras(es) capacitadas(os)/43 x 100%.

Quantidade de juízas(es) eleitorais capacitadas(os)/9 x 100%.

Prazo: Dezembro/2025.

Responsável: EJE.

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Atividade nº 8: Capacitar servidoras(es) ocupantes de cargos de chefia e cargos em comissão na Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação.

Meta:

Capacitar 20% das servidoras(es) ocupantes de cargo de chefia e 20% das(os) ocupantes de cargos em comissão.

(*Em janeiro/2025 havia 64 servidoras(es) em cargos comissionados e 255 servidoras(es) ocupantes de FC-06).

Mensuração:

Quantidade de servidoras(es) ocupantes de cargos de chefia capacitados $\geq 20\%$ do total de servidoras(es) ocupantes de cargo de chefia.

Quantidade de servidoras(es) ocupantes de cargo em comissão capacitados $\geq 20\%$ do total de servidoras(es) ocupantes de cargo em comissão.

Prazo: Dezembro/2025.

Responsável: EJE.

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Pilar "Integridade"

.....

Atividade nº 6: Realizar Evento de Privacidade e Proteção de Dados (IIº Encontro Nacional de LGPD no Serviço Público) para promover a conscientização de servidoras(es) sobre LGPD.

Meta:

Capacitar 200 servidoras(es) sobre LGPD, buscando elevar o nível de conformidade e segurança da informação.

Mensuração:

Número de participantes no evento/200 x 100%.

Prazo: Dezembro/2025.

Responsáveis: SECPLEI (CPEG/NLGPD).

Objetivos Estratégicos:

OE 3 - Fortalecimento da segurança do processo eleitoral.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

OE 8 - Aperfeiçoamento da gestão de pessoas.

Atividade nº 7: Definir ações para o Plano de Integridade - abrangência 2025/2026.

Metas:

Plano publicado e amplamente divulgado.

Mensuração:

Aprovação e divulgação do Plano pela Presidência.

Prazo: Dezembro/2025.

Responsáveis: SECPLEI (CPEG/NIPCN) e ASSP.

Objetivos Estratégicos:

OE 5 - Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Pilar "Facilitar o Acesso à Justiça Eleitoral"

.....

Atividade nº 6: Realizar atendimentos itinerantes em municípios que não sejam sede de Cartório Eleitoral, em comunidades indígenas, quilombolas, em asilos e para população em situação de vulnerabilidade (Cidadania Plena).

Meta:

Atender 20 mil eleitoras(es).

Mensuração:

Quantidade de eleitoras(es) atendidas(os)/10.000 x 100%.

*Fonte de informação: Sistema ELO - RAEs

Prazo:

Março/2025 a Janeiro/2026.

Responsáveis: SECPLEI (CPLE/SEPLE).

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Atividade nº 7: Criar conteúdo em linguagem simples com o objetivo de: 1) Informar os documentos necessários e como tirar o título; 2) Divulgar as certidões emitidas pela Justiça Eleitoral; 3) Divulgar como consultar e pagar débitos eleitorais; 4) Divulgar como alterar dados do cadastro eleitoral; 5) Divulgar os canais de atendimento da Justiça Eleitoral.

Meta:

Disponibilizar materiais digitais e impressos em linguagem simples (1 folder, 5 matérias, 5 postagens nas redes sociais).

Mensuração:

Quantidade de materiais disponibilizados/11 x 100%.

Prazo:

Mai/2025.

Responsável: SECOM.

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

OE 7 - Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária.

Atividade nº 8: Expandir o atendimento da Justiça Eleitoral através de PID's, em parceria com outros órgãos do Poder Judiciário, em conformidade com a Resolução CNJ nº 508/2023.

Meta:

Instalar 2 PIDs, em parceria com outros órgãos do Poder Judiciário.

O Tribunal já possui 5 PIDs instalados.

Mensuração:

Unidades instaladas/2 x 100%.

Prazo:

Janeiro/2026.

Responsáveis: SECPLEI (ASPME).

Objetivos Estratégicos:

OE 1 - Garantia dos direitos fundamentais.

OE 2 - Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade.

OE 10 - Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

.....".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de março de 2025.

Des. Sigurd Roberto Bengtsson

Presidente

PORTARIA Nº 107/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XV, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 4860/2025-TRE,
RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Resolução TRE nº 467/2005, de 04/04/2005, a Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Regional de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, para responder pelos serviços da 8ª Zona Eleitoral de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, a partir de 28 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28 de março de 2025.

Curitiba, 04 de abril de 2025

Des. SIGURD ROBERTO BENGTSSON

Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

ATOS DO CORREGEDOR

DECISÃO

PROCESSO: DPI 0600167-41.2025.6.16.0000

REQUERENTE: MOISES ALFREDO FERNANDES

ASSUNTO: Agrupamento em coincidência de inscrição eleitoral com registro na BPSDP

Vistos e examinados estes autos.

1. Considerando a informação da Seção de Regularização de Situação Eleitoral - SEREG (documento id. 44455265), que trata da realização de operações RAE que ocasionam agrupamentos em coincidência com registros na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos, e a implementação de nova funcionalidade noticiada no Ofício-Circular CGE nº 42/2023, datado de 11/05/2023, decorrente do disposto na primeira parte do § 1º do art. 11 e no § 2º do art. 92, ambos da Resolução TSE nº 23.659/21, proceda a Seção de Regularização de Situação Eleitoral - SEREG: